



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0143199-40

CNM 83238.2.0143199-40

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua João Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 094056558/01

REGISTRO GERAL

FICHA

143.199/ 01F

MATRÍCULA Nº

143.199

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,003463696, que corresponderá ao APARTAMENTO n° 12 (doze), do Tipo B, a localizar-se no Segundo (2º) Pavimento ou Primeiro (1º) Andar, do BLOCO 05 (cinco), do RESIDENCIAL ILHA DO MEL, a situar-se à Rua Angélica Paveleski, n° 149 - Bairro Augusta, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída de utilização exclusiva de 48,7500 m², área de uso comum de 5,4425 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 54,1925 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal das partes comuns e do solo de 0,003463696 e quota do terreno de 56,3230 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote A-8-A ("á"-oito-"á"), resultante da Subdivisão da Área A-8 ("á"-oito), esta da subdivisão do Terreno com 253.874,00 m², da Planta Respectiva, localizado no Bairro Augusta, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 180,69 metros de distância da esquina com a Rua Ulisses Aurélio Visinoni, de forma irregular, medindo 189,37 metros em 4 (quatro) segmentos de 103,06 metros, 10,58 metros, 46,19 metros e 29,54 metros, de frente para a Rua Lodovico Kaminiski; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 101,53 metros e confronta com o Lote A-8-D, desta mesma subdivisão; pelo lado esquerdo mede 133,96 metros e confronta com o Lote A-8-D, desta mesma subdivisão e na linha de fundos, mede 86,59 metros, em 2 (dois) segmentos de 24,95 metros e 61,64 metros, onde confronta com o Lote A-8-D, desta mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 16.260,95 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: SIAL - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. Dulcídio, 2.280 - Água Verde, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.359.771/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 (dois) da Matrícula n° 137.821 e Matrícula n° 138.630, ambas deste Ofício.

Dono  Curitiba, 20 de Agosto de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/143.199 - Consoante o que consta do registro 3 (três) da Matrícula n° 138.630, deste Ofício, por Contrato Particular de de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 28 de dezembro de 2009, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, em que figuram, como **Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04; como **Devedora, SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. Dulcídio, 2.280 - Água Verde, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.359.771/0001-09; como **Fidadores, EDENILSO ROSSI ARNALDI** e sua mulher **FABIOLA DE NEGREIROS GUTMARÃES ARNALDI**, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão universal de bens, ele engenheiro, portador da C.I. n° 3.034.129-5-PR e do CIC n° 414.310.069-04, ela portadora da C.I. n° 4.203.135-6-PR e do CIC n° 640.944.729-91 e **ARMANDO HIROSHI NONOSE**

MATRÍCULA Nº
143.199

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

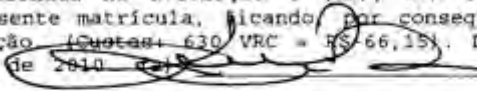
083238.2.0143199-40

CNM: 083238.2.0143199-40

CONTINUAÇÃO

e sua mulher JANE GALESKI NONOSE, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele engenheiro, portador da C.I. n° 3.202.088-7-PR e do CIC n° 485.964.189-20, ela portadora da C.I. n° 4.270.440-7-PR e do CIC n° 037.824.679-49, e, como **Interveniente Construtora**, SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., já mencionada; o imóvel objeto da presente matrícula foi **HIPOTECADO EM PRIMEIRO (1°) GRAU**, em favor da Credora, para garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$-7.912.883,72 (sete milhões novecentos e doze mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), destinado a financiar a construção, no prazo de 18 (dezoito) meses contados da data do contrato, do empreendimento imobiliário denominado Residencial Ilha do Mel, do qual fará parte integrante a unidade a que corresponderá a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. A dívida, confessada pela Devedora, será resgatada na forma prevista na cláusula décima oitava do contrato. Não ocorrendo o resgate da dívida na forma prevista, o saldo devedor remanescente apurado, será pago no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em prestações calculadas à taxa efetiva de juros de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,3001% ao ano, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira no mês subsequente à data da liberação da última parcela do cronograma físico-financeiro e de desembolso, no dia correspondente à data de assinatura do contrato e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fê. Curitiba, 20 de agosto de 2010. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-2/143.199 - Prot. 384.426, de 28/07/2010 - Consoante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento Parcial de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta Capital, em 23 de julho de 2010, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Hipoteca de 1° Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fê. Curitiba, 20 de agosto de 2010. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-3/143.199 - Prot. 386.224, de 24/08/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 21 de junho de 2010, no âmbito Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, a SIAL - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. Dulcídio, 2280 - Água Verde, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.359.771/0001-09, **vendeu a LUCIANO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, analista de planejamento, portador da C.I. n° 7.865.029-0-PR e do CIC n° 032.573.609-08, residente e domiciliado à Rua Maria Mazuroski, 269, Sobrado 3 - Fazendinha, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$-60.000,00 (sessenta mil

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0143199-40

CNM: 083238.2.0143199-40

RUBRICA

FICHA

143.199/02F

CONTINUAÇÃO

reais), sendo R\$-5.694,32 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$-4.991,05 (quatro mil novecentos e noventa e um reais e cinco centavos) com utilização de saldo da conta vinculado do FGTS do comprador; R\$-2.000,00 (dois mil reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$-53.008,95 (cinquenta e três mil oito reais e noventa e cinco centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI isento, conforme Declaração de Isenção de ITBI n° 94248/2010, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 20.07.2010. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e da Terceiros n° 623732010-14001013, expedida pela SRFB, em 21/05/2010 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 26/08/2010, ambas em nome da vendedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos (calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009): 431,14 (R\$-431,14). Curitiba, 31 de agosto de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-4/143.199 - Prot. 385.224, de 24/08/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Pianta, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 21 de junho de 2010, no âmbito Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício. LUCIANO GONÇALVES, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 1 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$-53.008,95 (cinquenta e três mil oito reais e noventa e cinco centavos), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 18 (dezoito) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 21 de julho de 2010. Taxas anual de Juros: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6409%. Pena convencional: 2% (dois por cento), sobre o total da dívida. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Comparece como Interviente: SIAL - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. Dulcídio, 2280 - Água Verde, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.359.771/0001-09, na qualidade de Interviente Construtora/Fiadora. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0143199-40

CNPJ: 083238.2.0143199-40

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPEQF-XKRVQ-8GSWW-NW9ZM>

12.604/99. Emolumentos (calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009): 431,14 VRC = R\$45,28). Dou fé. Curitiba, 31 de agosto de 2010. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

e/ JS

AV-5/143.199 - Prot. 453.103, de 23/04/2013 - Consoante requerimento de 23 de abril de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 318597, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 22/04/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 000072013-14001632, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 09/01/2013, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do RESIDENCIAL ILHA DO MEL, do qual faz parte integrante a unidade autônoma constituída pelo Apartamento n° 12 (doze), do Bloco 05 (cinco), a que corresponde a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula n° 138.630, em que registrada a incorporação de empreendimento. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$44,41). Dou fé. Curitiba, 14 de maio de 2013. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am/crs

AV-5/143.199 - Prot. 464.823, de 26/09/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Contrato n° 8.444.0446242-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado neste Capital, em 05 de setembro de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, pela credora/fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito do fiduciante LUCIANO GONÇALVES, já qualificado. (Custas: 630,00 VRC = R\$68,83). Dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 2013. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB:

R-7/143.199 - Prot. 464.823, de 26/09/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Contrato n° 8.444.0446242-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado neste Capital, em 05 de setembro de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, LUCIANO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, analista

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n°
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0143199-40

Matrícula <i>[Assinatura]</i>	Ficha 143.199/03F
---	---------------------------------

CONTINUAÇÃO

do planejamento, portador da C.T. nº 7.865.020-0-PR e do C.T. nº 032.573.609-08, residente e domiciliado à Rua Angélica Pavelski, 149, ap. 12, Augusta, nesta Capital. **VENDEU** à **MARIANE CECILIA JURASKI**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da C.T. nº 7.797.695-1-PR e do C.T. nº 045.814.399-57, residente e domiciliada à Rua Cristiano Schrekel, 100, Xaxim, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$46.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente e o restante de R\$15.000,00 (quinze mil reais), mediante financiamento concedido, sem condições, comparecendo interveniente quitante, a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SPS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.350.305/0001-04. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Produto nº 46870/2013, sobre o valor de R\$15.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 30/09/2013. FUNRUS não incidente, nos termos do art. 3º, VIT, b, nº 14, da Lei 12.216/90, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declarado no contrato. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Ou 6º Curitiba, 01 de outubro de 2013. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RE.

R-8/143, 29. Prot. 464.823, de 26/09/2013. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, MÓVEL com Obrigações, Da 2ª de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária Contrato nº 8.4444.0446242-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 05 de setembro de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, **MARIANE CECILIA JURASKI**, já qualificada, **ADQUIRIU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SPS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.350.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$15.000,00 (cento e quinze mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 05 de outubro de 2013. Taxas anual de Juros: Nominal 6,6600% e Efetiva 6,8671%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$ 46.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). O prazo de carência do que trata o artigo 28, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. FUNRUS não incidente, nos termos do art. 3º, VIT, b, nº 14, da Lei 12.216/90, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Ou 6º Curitiba, 01 de outubro de 2013. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RE.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPEQF-XKRVQ-8GSWW-NW9ZM>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0143199-40

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPEQF-XKRVQ-8GSWW-NW9ZM>

CONTINUAÇÃO

R-9/143.199 - Prot. 756.253, de 26/07/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora (Ref. mov. 247.1) lavrado em 31 de janeiro de 2023, nos Autos n° 0006600-60.2016.8.16.0194, de Ação de Cumprimento de Sentença (Despesas Condominiais), em que figuram como exequente, CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHA DO MEL (CNPJ/MF 15.868.263/0001-94), e como executada, MARIANE CECILIA JURASKI (CPF/MF 045.814.399-57), em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima Quarta (24ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA dos direitos** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes a executada, MARIANE CECILIA JURASKI, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 8 (oito), para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$32.229,22 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000008937471-7 no valor de R\$64,46, paga em 07/02/2023. (Emolumentos: 918,00 VRC = R\$225,82; Fundep: R\$11,29; ISSQN: R\$9,03; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2023. (a)

MARIANE CECILIA JURASKI
Escritor Indicado

AGENTE DELEGADO.

KAN

126

AV-10/143.199 - Prot. 824.344, de 30/12/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 10/12/2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, tendo em vista que a devedora fiduciante, MARIANE CECILIA JURASKI (CPF/MF n° 045.814.399-57), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia n° 39975/2024, sobre o valor de R\$159.671,58, em 07/08/2024. FUNREJUS: Guia n° 14000000011207815-5 no valor de R\$319,34, em 03/01/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,24 FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$33,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de janeiro de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

127

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0143199-40

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 143.199, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (CRS)
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 06 de janeiro de 2025.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR11.7JoYP.F8r6f-Uh8Ob.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPEQF-XKRVQ-8GSWW-NW9ZM>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

